



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de Tomada De Preços nº 015/2015.

Aos doze dias do mês de novembro do ano 2015, às 09 horas, em sessão pública, sob presidência da Senhora Isabel Cristina Souza e membros as Senhoras Claudinéia Radunz e Carolina Valério Soares reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 008/2015 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TP nº 015/2015. Aberta a sessão pela Senhora presidente, verificou-se no Departamento de Protocolo deste município que foi entregue somente um conjunto de envelopes, sendo da proponente “J.LUMA CONSTRUTORA LTDA. ME.”, sem representante presente na sessão, ocasião em que a senhora presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foi rubricado o envelope nº 2 pela comissão de licitação. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada e analisada detalhadamente, e como apresentou adocumentação em conformidade com o edital a comissão declarou a proponente habilitada. Considerando haver somente uma proponente interessada não há o que se falar em prazo de recurso quanto aos documentos de habilitação. Na sequência foi aberto o envelope n.º 002. A proposta foi apresentada conforme solicitado no edital, e foi aceita pela comissão de licitação uma vez que o preço ofertado está dentro do estipulado como máximo no edital, qual seja: 1) J. LUMA CONSTRUTORA LTDA. ME., valor de R\$ 629.792,39 (seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos), validade da proposta 60 dias, prazo de execução conforme edital. *Considerando o atendimento a todos os quesitos do edital, a comissão classifica a proponente e adjudica o objeto licitado a mesma e determina que após decorrido o prazo legal o processo seja encaminhado para homologação e posterior contratação. Nada mais a tratar a presidente deixou a palavra em aberto, como não houve manifestação foi encerrada a presente sessão da qual foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos.

Isabel Cristina Souza
Presidente da CML

Claudinéia Radunz
Membro da CML

Carolina Valério Soares
Membro da CML